

Originais comprovativos da titularidade de habilitações com que o estudante se candidata ¹	Concurso especial Titulares curso superior	Reingresso	Mudança de curso	Transferência	Candidatos estrangeiros a mudança de curso e transferência ²
Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o último curso do ensino superior em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição.	—	—	Sim	Sim	Sim, se aplicável
Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota.	Sim	—	Sim	Sim	Sim, se aplicável
Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados ³	Sim	—	Sim	Sim	Sim, se aplicável
Plano de estudos do curso com identificação das unidades curriculares e respectivas cargas horárias.	Sim	—	Sim	Sim	Sim

¹ Em substituição dos originais, podem ser apresentados documentos autenticados a partir dos originais pelas entidades competentes para o efeito.

² Documentos autenticados pelos serviços oficiais de educação do respectivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Convenção da Haia. Documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou a inglesa têm que ser reconhecidas pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Convenção da Haia).

³ Apenas quando o candidato pretenda obter no âmbito do processo, equivalências a disciplinas do curso a que se propõe.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, *António Manuel de Almeida-Dias*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-NORTE

Despacho n.º 18 161-N/2007

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte (ISCS-N), o director-geral do Ensino Superior, pelo despacho n.º 9288-B/2007, de 16 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, registou com o n.º R/B — AD — 617/2007 a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Cirurgia Oral, aprovado pela Portaria n.º 245/2003, de 18 de Março.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, o director do ISCS-N faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do grau adequado de 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cirurgia Oral, que iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Junho de 2007. — O Director, *Jorge Brandão Proença*.

Estrutura e plano de estudos do mestrado em Cirurgia Oral

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Unidade orgânica — não aplicável.

3 — Curso — Cirurgia Oral.

4 — Grau — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Medicina e Cirurgia Oral.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CBiol	15	
Medicina e Cirurgia Oral	mc	98	
Ciências Biomédicas	CBiom	7	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte

Cirurgia Oral

Mestrado

Área científica predominante do curso: Medicina e Cirurgia Oral

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Investigação e Bioestatística	CBiom	Semestral	140	T: 20 PL: 40OT: 9	5	
Anatomia Cirúrgica da Cabeça e do Pescoço	CBiol	Anual	420	T: 45 PL: 45	15	
Periodontologia em Cirurgia Oral	mc	Anual	112	T: 15 PL: 15	4	
Cirurgia Plástica e Maxilofacial	mc	Anual	112	T: 15 PL: 15	4	
Clínica e Técnicas Cirúrgicas em Cirurgia Oral	mc	Anual	588	T: 12 PL: 300	21	
Oncologia Oral	mc	Semestral	56	T: 15	2	
Terapêutica Farmacológica em Cirurgia da Cabeça e Pescoço	mc	Semestral	56	T: 15	2	
Fisiopatologia da Cabeça e Pescoço	mc	Anual	140	T: 15 PL: 15	5	
Odontologia Forense e Ética Profissional	CBiom	Semestral	56	T: 15	2	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Tese	Mc	Anual	1680	OT: 240	60	

Despacho n.º 18 161-O/2007

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte (ISCS-N), o director-geral do Ensino Superior, pelo despacho n.º 9288-B/2007, de 16 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, registou com o n.º R/B — AD — 616/2007 a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Saúde Ambiental e Biototoxicologia, aprovado pela Portaria n.º 529/2001, de 25 de Maio.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, o director do ISCS-N faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do grau adequado de 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Saúde Ambiental e Biototoxicologia, que iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Junho de 2007. — O Director, *Jorge Brandão Proença*.

Estrutura e plano de estudos da licenciatura em Saúde Ambiental e Biototoxicologia

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Unidade orgânica — não aplicável.

3 — Curso — Saúde Ambiental e Biototoxicologia.

4 — Grau — licenciado.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Ambientais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Ambientais	CAmb	62,5	
Ciências Biológicas	CBiol	42,0	
Ciências Físicas e Químicas	CFQ	36,0	
Ciências Biomédicas	CBiom	24,5	
Ciências Matemáticas e Estatísticas	CME	9,0	
Ciências Bioquímicas	CBq	6,0	
<i>Total</i>		180	0

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte**Saúde Ambiental e Biototoxicologia****Licenciatura****Área científica predominante do curso: Ciências Ambientais**

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Geral e Inorgânica	CFQ	semestral	168	26T 13 TP 26PL	6	
Matemática	CME	semestral	126	26T 26TP	4,5	
Biologia Celular e Molecular I	CBiol	semestral	168	26T 26PL	6	
Métodos e Técnicas de Laboratório	CFQ	semestral	154	26T 39PL	5,5	
Fundamentos de Química Orgânica	CFQ	semestral	168	39T 39PL	6	
Física Biológica	CFQ	semestral	140	26T 30 TP 9PL	5	
Química Analítica	CFQ	semestral	140	26T 26 PL	5	
Estatística Aplicada	CME	semestral	126	26T 39TP	4,5	
Ecologia	CAmb	semestral	154	26T 26TP	5,5	
Biologia Celular e Molecular II	CBiol	semestral	168	26T 26PL	6	
Bioquímica	CBiq	semestral	168	26TP 26PL	6	